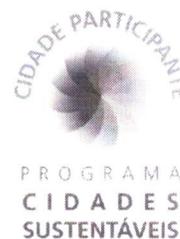




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.054, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que específica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Angela Maria Tavares Pereira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE, designada na função gratificada de Chefe do Centro Especializado Odontológica, Padrão FG4, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

Art. 2º Ao servidor **Adilson Lazaro Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a 01/05/2005, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

Art. 3º Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIE, designado na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva, Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos